



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## RESOLUÇÃO N.º 265

Dispõe sobre a alteração da Resolução n.º 258, de 30/06/1998

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - O artigo 1.º da Resolução n.º 258, de 30 de junho de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

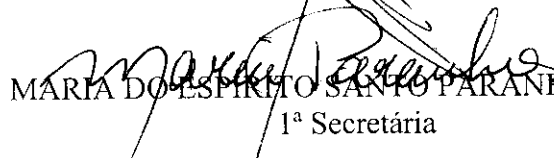
“Artigo 1.º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, dezessete (17) cargos de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.”

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 30 de janeiro de 2001.

UBIRATAN FERREIRA VELASCO  
Presidente

  
MÁRIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS PIRES  
1ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria